LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Publicada no Diário Oficial nº 4.130, de 20/05/2014.

Cria cargos de provimento em comissão na estrutura operacional da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras procidências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 12, de 7 de abril de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Osires Damaso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São criados 160 cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, na estrutura operacional da Defensoria Pública no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A remuneração, o quantitativo e as atribuições dos cargos de que trata este artigo são definidos no Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Os cargos de que trata esta Lei somente serão providos a partir de 2 de janeiro de 2015, na conformidade da respectiva previsão orçamentário-financeira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

***ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R$)	
Assessor Técnico de Defensor Público	Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.	Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.	2.699,65	868,43	3.568,08	160

**Anexo único com redação determinada pela Lei Comp. nº 163, de 30/04/2025.*

~~ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014.~~

~~*Anexo único alterado pelo Anexo III da LC n° 154, de 10/05/2024.*~~

~~CARGO~~	~~REQUISITOS~~	~~ATRIBUIÇÕES~~	~~REMUNERAÇÃO~~			~~QUANT.~~
			~~VENCIMENTO~~	~~GRATIFICAÇÃO~~	~~TOTAL (R$)~~	
~~Assessor Técnico de Defensor Público~~	~~Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.~~	~~Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.~~	~~2.591,58~~	~~833,67~~	~~3.425,25~~	~~160~~

~~ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE2014.~~

~~CARGO~~	~~REQUISITOS~~	~~ATRIBUIÇÕES~~	~~REMUNERAÇÃO~~			~~QUANT.~~
			~~VENCIMENTO~~	~~GRATIFICAÇÃO~~	~~TOTAL (R$)~~	
~~Assessor Técnico de Defensor Público~~	~~Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.~~	~~Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.~~	~~1.818,00~~	~~1.484,72~~	~~3.302,72~~	~~160~~

~~*(Redação determinada pela Lei Complementar nº 143, de 05/05/2023).*~~

~~*ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014~~

~~Concedido a partir de 1º/05/2022. (6%)~~

~~CARGO~~	~~REQUISITOS~~	~~ATRIBUIÇÕES~~	~~REMUNERAÇÃO~~			~~QUANT.~~
			~~VENCIMENTO~~	~~GRATIFICAÇÃO~~	~~TOTAL (R$)~~	
~~Assessor Técnico de Defensor Público~~	~~Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.~~	~~Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.~~	~~1.818,00~~	~~1.299,83~~	~~3.177,83~~	~~160~~

~~*Redação determinada pela Lei Complementar nº 136, de 1º/04/2022.~~

~~*ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014~~

~~Concedido a partir de 1º/04/2022. (2%)~~

~~CARGO~~	~~REQUISITOS~~	~~ATRIBUIÇÕES~~	~~REMUNERAÇÃO~~			~~QUANT.~~
			~~VENCIMENTO~~	~~GRATIFICAÇÃO~~	~~TOTAL (R$)~~	
~~Assessor Técnico de Defensor Público~~	~~Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.~~	~~Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.~~	~~1.818,00~~	~~1.123,35~~	~~2.941,35~~	~~160~~

**Redação determinada pela Lei Complementar nº 136, de 1º/04/2022.*

~~*ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014~~

~~CARGO~~	~~REQUISITOS~~	~~ATRIBUIÇÕES~~	~~REMUNERAÇÃO~~			~~QUANT.~~
			~~VENCIMENTO (R$)~~	~~REPRESENTAÇÃO (R$)~~	~~TOTAL (R$)~~	
~~.....~~	~~.....~~	~~.....~~	~~1.818,00~~	~~1.065,68~~	~~2.883,68~~	~~.....~~

(Redação determinada pela Lei complementar nº 125, de 11/10/2019).

~~*ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014.~~

~~REMUNERAÇÃO~~		
~~VENCIMENTO (R$)~~	~~REPRESENTAÇÃO (R$)~~	~~TOTAL (R$)~~
~~1.800,00~~	~~1.055,13~~	~~2.855,13~~

(Redação determinada pela Lei Complementar nº 113, de 24/7/2018).

~~ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.865, DE 14 DE MAIO DE 2014.~~

~~CARGO~~	~~REQUISITOS DE PROVIMENTO~~	~~ATRIBUIÇÕES~~	~~REMUNERAÇÃO~~			~~QUANT.~~
			~~VENCIMENTO~~	~~REPRESENTAÇÃO~~	~~TOTAL~~	
~~Assessor Técnico~~	~~Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecda.~~	~~Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Medida Provisória cumpre prestar a assistência técnico jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.~~	~~R$ 1.800,00~~	~~R$ 900,00~~	~~R$ 2.700,00~~	~~160~~